



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 385/2024 TRE-AL/PRE/AADM

Portaria Presidência Nº 385/2024 TRE-AL/PRE/AADM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o aumento das demandas judiciais decorrentes das Eleições 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior velocidade à tramitação de feitos de diversas Zonas Eleitorais, manejados pela Central de Processamento Unificado (CPU), por meio da autorização para que seus integrantes realizem atos cartorários e/ou de mero expediente relacionados a esses feitos;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n. 0007518-97.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os integrantes da Central de Processamento Unificado (CPU), instituída por meio das Portarias Presidência n. 55/2022 e 136/2022, a realizar os atos cartorários e/ou de expediente necessários ao impulsionamento dos processos em que atuam, pertencentes a quaisquer Zonas Eleitorais, e ao cumprimento das decisões e despachos que tiverem minutado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente